



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 169/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de falsificação em documentos, conforme documento encaminhado pelo Corregedor Geral de Justiça do Estado de Goiás, Des. Leandro Crispim.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça**



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Gestão 2023-2025



OFÍCIO CIRCULAR Nº 215/2023



PROAD Nº 202305000412560



A QUEM SE DESTINA?

A todos os Diretores e as Diretoras de Foro, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e a do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica acerca de suposta falsificação de Certidão de Nascimento noticiada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Pirenópolis/GO.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ O interino narra que a serventia recebeu uma solicitação da 7º Defensoria Pública de Goiânia/GO, via e-mail, da segunda via da certidão de nascimento de Raiara de Almeida Santos.
- ✓ Relata que ao analisar a fotografia/digitalização do documento enviado por aquela Defensoria, constataram-se várias irregularidades, bem como não foi encontrado no cartório nenhum assento de nascimento com o nome da referida pessoa.
- ✓ Ao final, informou que não foi registrado o Boletim de Ocorrência pelo fato de não ter sido realizado o pedido dentro da serventia e por não ter a certidão em sua forma física, de modo que restou impossibilitada uma melhor análise da autenticidade do documento.
- ✓ A Diretora do Foro da Comarca de Pirenópolis/GO, Dra. Aline Freitas da Silva, na qualidade de Corregedora Permanente da Comarca, já determinou que fosse registrado um Boletim de Ocorrência, que fosse comunicado o Ministério Público, bem como fossem realizadas as diligências necessárias para apuração da suposta falsificação.



Eventual informação acerca da matéria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro da Comarca de Pirenópolis/GO.



ACESSE A ÍNTEGRA



Cordialmente,
DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça.



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documents/683157>